



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 34/2025
DISPENSA Nº 09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bolo destinado ao Casamento Comunitário, evento institucional promovido pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000033.002354/2025-81

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 502, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000033.002354/2025-81, tendo por objeto a de empresa para fornecimento de bolo destinado ao Casamento Comunitário, evento institucional promovido pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de contratação, além do mapa comparativo de preços.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 502, da Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida contratação pela DPE/PE.

A contratação é justificável uma vez que o bolo de casamento, tradicionalmente presente em cerimônias nupciais, possui forte valor simbólico, representando celebração, união e partilha. Sua inclusão no evento visa tornar a ocasião ainda mais especial e memorável para os casais beneficiários e seus convidados.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Assim, no quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, no item 1 do Termo de Referência, o detalhamento do item objeto da presente contratação. Tratando-se de Bolo de noiva, sabor ameixa, com 150kg, 2 andares, cobertura com glacê de limão e decoração de flores.

Em relação às especificações do item a ser contratado, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da forma de contratação e justificativa

A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina a que seja por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 34.450,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a empresa **CASSIA PEEREIRA BOLOS ARTÍSTICOS, CNPJ nº 11.252.465/000 1-56**, apresentou a proposta no valor de R\$ 27.850,00, a empresa **JESSICA PIRES CONFEITARIA ARTÍSTICA, CNPJ nº 28.504.548/0001 -98**, apresentou a proposta no valor de R\$60.000,00, e , por fim, a empresa **SILVANEIDE ALVES DE MELO, CNPJ nº 48.228.383/0001- 86**, apresentou valor de R\$ 15.500,00.

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no banco de preços. Todavia, não obtive resultado conforme descrição para compor a cotação.

Referente à divulgação do aviso de Dispensa, em sítio eletrônico oficial, não foi apresentada nova proposta.

Ante todo exposto, o Parecer é pela contratação por meio de dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame em favor da a empresa **SILVANEIDE ALVES DE MELO, CNPJ nº 48.228.383/0001- 86**, que apresentou valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

É o Parecer.

Recife, 12 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL

Data: 14/05/2025 14:23:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco